



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 3392 DE 03 DE JULHO DE 2017.

DELEGA PODERES ESPECÍFICOS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 053/2009, de 30 de junho de 2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Patrocínio;

Considerando a mudança de cargo do Assessor de Gabinete Ailon Luiz, através de Portaria nº 11.105/2017, sendo nomeado para exercer em comissão o cargo de Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico a partir de 16/01/2017

Considerando, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos.

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado que o Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, Ailon Luiz CPF nº 431.462.366-72, na condição de ordenador de despesas, movimentará as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com os respectivos gestores dos Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Patrocínio aprovados conforme seus estatutos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo Único – Fica determinado ao setor de Contabilidade e à Secretaria Municipal de Finanças que faça a competente comunicação aos Gestores dos Fundos Municipais bem como às instituições bancárias a fim de que se façam as regularizações pertinentes aos fundos com a entrada em vigor do presente Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Patrocínio - MG, 03 de julho de 2017.

Deiró Moreira Marra

Prefeito Municipal